



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 74/2012,
DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE PERMISSÃO DE USO PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º - Concede Permissão de Uso, a título precário, de um espaço no Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Incra, para a instalação de caixa eletrônico ao Banco do Brasil S.A, agencia de Cruz Alta – RS.

Art. 2º - A Permissão de Uso a Título Precário, ora concedido, destina-se exclusivamente a instalação de caixa eletrônico, ficando a permissionária sujeita as responsabilidades e danos causados neste durante o período em que perdurar a concessão.

Art. 3º - A Permissão de Uso, a Título Precário, ora concedida é por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º - A Permissão de Uso se dará a título gratuito.

Art. 5º - A Permissão de uso, bem como as obrigações e responsabilidades atinentes a estas, serão positivadas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 26 de março de 2012.

Registre-se.
Publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 074/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 26/03/2012

Responsável: Yarina


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

